

Bioactive Biomateriais S.A.		
CNPJ nº 09.474.192/0001-42		
Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)		
BALANÇO PATRIMONIAL		
	Jan a Dez/2025	Jan a Dez/2024
ATIVO	39.691.951,59	39.164.360,73
Circulante	9.004.639,58	6.543.371,82
Disponível	110.635,20	478.861,76
Bancos c/ movimento	8,86	478.861,76
Aplic.Financeiras liquidez imediata	110.626,34	0,00
Realizável curto prazo	8.894.004,38	6.064.510,06
Titulos a receber	3.827.939,27	2.703.392,34
Outras contas a receber	909.939,26	86.374,96
Estoques	3.526.414,07	2.741.529,86
Tributos a recuperar	629.711,78	533.212,90
Ativo não circulante	12.990.761,87	12.051.319,11
Realizavel a longo prazo	12.990.761,87	12.051.319,11
Ativos fiscais diferidos	12.990.761,87	12.051.319,11
Permanente	17.646.590,64	20.519.710,30
Imobilizado	959.231,45	1.055.645,06
Produção	2.595.456,19	2.552.238,19
Administração	2.744.820,49	2.618.869,15
(-) Depreciações acumuladas	(4.381.045,23)	(4.115.462,28)
Intangíveis	16.687.359,19	19.464.065,24
Ativos intangíveis	32.412.448,16	32.412.448,16
(-)Amortizações acumuladas	(15.725.088,97)	(12.948.382,92)
Contas de compensação	49.959,50	49.959,50
Contas de compensação	49.959,50	49.959,50
Conta de compensação	49.959,50	49.959,50
PASSIVO	39.691.951,59	39.164.360,73
Circulante	3.610.302,86	2.804.738,74
Efetivas	3.610.302,86	2.804.738,74
Fornecedores	405.472,58	171.877,99
Obrigações trabalhistas	236.599,40	192.324,09
Obrigações tributárias	187.603,78	177.647,31
Empréstimos e financiamentos	2.354.943,73	1.841.126,66
Adiantamentos de clientes	8.617,81	4.465,90
Debentures conversíveis	417.065,56	417.296,79
Passivo não circulante	13.033.921,73	17.979.653,65
Exigível a longo prazo	12.985.410,36	17.907.877,33
Empréstimos e financiamentos	8.251.615,07	6.492.317,45
Debentures conversíveis	4.733.795,29	11.415.559,88
Parcelamentos	48.511,37	71.776,32
Impostos diversos	48.511,37	71.776,32
Patrimônio líquido	22.997.767,50	18.330.008,84
Capital social	45.868.888,75	39.377.505,91
Integralizado	45.868.888,75	39.377.505,91
Reservas	(22.871.121,25)	(21.047.497,07)
De capital	2.346.240,00	2.346.240,00
De lucros	(25.217.361,25)	(23.393.737,07)
Contas de compensação	49.959,50	49.959,50
Contas de compensação	49.959,50	49.959,50
Conta de compensação	49.959,50	49.959,50
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 39.691.951,59 (trinta e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e um Reais e cinquenta e nove Centavos)		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Lei nº 11.638)		
	2025	2024
Descrição	2025	2024
Receitas brutas	13.775.007,88	8.902.841,80
Deduções	(73.577,15)	(22.853,56)
= Receita líquida	13.701.430,73	8.879.988,24
Custos	(2.842.478,24)	(1.551.573,77)
= Lucro bruto	10.858.952,49	7.328.414,47
Despesas administrativas	(2.528.450,15)	(1.313.779,36)
Despesas com vendas	(982.311,06)	(878.222,36)
Despesas financeiras	(2.766.878,34)	(2.395.545,55)
Despesas gerais	(2.590.907,84)	(1.633.843,37)
Despesas tributárias	(458.231,81)	(163.080,19)
Outras despesas operacionais	(4.591.401,83)	(3.462.613,88)
= Prejuízo operacional	(3.059.228,54)	(2.518.670,24)
Outras receitas	296.161,60	2.355,00
= Prejuízo contábil líquido antes da CSLL	(2.763.066,94)	(2.516.315,24)
Contribuição social	248.676,02	226.468,37
= Prejuízo contábil líquido antes do IRPJ	(2.514.390,92)	(2.289.846,87)
Imposto de renda	690.766,74	629.078,82
= Prejuízo	(1.823.624,18)	(1.660.768,05)
= Prejuízo líquido do período	(1.823.624,18)	(1.660.768,05)
A DIRETORIA		
Pedro Mansur Fidelix – Diretor		
Roberto Carlos da Silva – Contador - CT CRC: 158741/O-2		

Alite Participação S.A.	
CNPJ nº 55.403.717/0001-76 - NIRE 35.300.649.591	
Ata da Assembleia Geral Extraordinária	
1 – Data Hora e Local – Aos 08 dias do mês de abril de 2026, às 17:27, na sede social da Alite Participação S.A. , localizada na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. 2 – Presença – Presente a acionista única Alite Participação S.A. , com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1504, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200, inscrita no CNPJ sob nº 55.403.717/0001-76 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.649.591 , neste ato representada por seu representante legal, Sr. Renato Laporta Delphino , brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 06/03/1980 , portador do RG nº 30.883.651-0 SSP/SP e CPF nº 290.343.078-08 , residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Daniel Rossi, nº 68, apto 12, Bairro Santana, CEP 02018-020, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. 3 – Convocação – Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da totalidade dos acionistas. 4 – Mesa – Foi eleito por aclamação para presidir a assembleia o Sr. Renato Laporta Delphino , que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Denise Laporta Delphino , brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 30.883.652-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 314.287.878-52 e na OAB/SP sob nº 350.244, ambos com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 1471, conjunto 905/906, Bela Vista, São Paulo/SP, o que foi aceito, ficando assim constituída a mesa. 5 – Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Alteração de endereço da sede social. 6 – Deliberações Após discussão, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações: a) Alterar o endereço da sede social da companhia para: Avenida Paulista, nº 1471, conjunto 905/906, Edifício Barão de Cristina, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-927 . Em seguida, o Sr. Presidente propôs que a Companhia passe a reger-se pelo Estatuto Social consolidado, conforme texto a ser transcrito na sequência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. JUCESP nº 221.701/26-6 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.	

30E Participações e Produções Artísticas S.A.	
CNPJ/MF nº 27.659.347/0001-05 – NIRE 35.300.589.297	
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de agosto de 2024	
1. Data, Hora e Local: Aos 12 (doze) dias de agosto de 2024, às 11:30, na sede da 30E Participações e Produções Artísticas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, Torre Los Angeles, 14º e 15º andar, Água Branca, CEP 05.001-100. 2. Convocação e Presença: Dispensada convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Petrónio Cunha Corrêa Neto; Bruna Vomero Corrêa; e Julio Fernando Guerra. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Petrónio Cunha Corrêa Neto, que convidou o Sr. Julio Fernando Guerra, para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre a rerratificação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 22 de maio de 2024, e da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de julho de 2024, de forma a reestabelecer a ordem cronológica dos referidos atos societários. 5. Deliberações: Instalada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, em primeira convocação, após exame, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) a retificação e o reestabelecimento da ordem cronológica dos arquivamentos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de maio de 2024 ("RCA de 22.05.2024"), e da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2024 ("AGE de 15.07.2024") que, muito embora tenham sido protocolados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em ordem distinta dos fatos, tendo sido a AGE de 15.07.2024, a qual aprovou, dentre outras matérias, a alteração da denominação social da Companhia de BPC Participações e Produções Artísticas S.A. para 30E Participações e Produções Artísticas S.A., protocolada e arquivada perante a JUCESP sob o nº 294.254/24-9, em sessão de 30 de julho de 2024, antes do protocolo e arquivamento da ata de RCA de 22.05.2024 (cuja ata foi protocolada para fins de arquivamento na JUCESP, sob nº 2.146.065/24-2), quebrando, de tal forma, a ordem cronológica dos atos da Companhia, as respectivas deliberações de cada ato societário da Companhia devem ser consideradas, para todos os fins, inclusive para os fins de arquivamento perante a JUCESP, em sua ordem cronológica da data de aprovação pelos acionistas da Companhia, uma vez que as informações contantes nos respectivos atos societários refletem a situação da Companhia à época de suas realizações; e (ii) a ratificação de todas as deliberações e disposições constantes na RCA de 22.05.2024. 6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada em todos os seus termos, sendo assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. <i>Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.</i> São Paulo/SP, 12 de agosto de 2024. Mesa: Petrônio Cunha Corrêa Neto – Presidente; Julio Fernando Guerra – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Petrônio Cunha Corrêa Neto – Conselheiro; Bruna Vomero Corrêa – Conselheiro; Julio Fernando Guerra – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 306.201/24-0 em 19/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.	

Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A.	
CNPJ/ME nº 61.150.751/0001-89 – NIRE 35.300.017.889	
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de julho de 2026	
1. Data, Hora e Local: 30 (trinta) de julho de 2026, às 08:00 horas, na sede da Companhia, situada em Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Pirelli, 1.100, Bloco A, sala 1, Eden, CEP 18103-085. 2. Composição da Mesa: Presidente: Adriana de Faria Araújo do Valle . Secretário: Bruno Vallejo Avila dos Santos . 3. Presença e Convocação: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (a) a aprovação das demonstrações financeiras; e (b) a reeleição dos membros da Diretoria. 5. Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no jornal "Cruzeiro do Sul" em edição do dia 04 de julho de 2026. 6. Deliberações: A Assembleia Geral, por deliberação unânime: 6.1. Aprovou integralmente o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, a Mutação do Patrimônio Líquido, o Fluxo de Caixa e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 6.2. Aprovou, totalmente, a proposta apresentada pela diretoria para a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2025, no valor total de R\$ 150.181.046,40 (cento e cinquenta milhões, cento e oitenta e um mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), da seguinte forma: I) R\$ 142.671.994,08 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos) será destinado para a Reserva de Lucros da Companhia; e II) O valor de R\$ 7.509.052,32 (sete milhões, quinhentos e nove mil, cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) será destinado para a Reserva Legal. 6.3. Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da companhia, o Sr. Emerson Antonio Tonon , brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 17.296.154 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.844.368-75, para o cargo de Diretor Presidente, domiciliado em Sorocaba, Estado de São Paulo, à Av. Pirelli, 1.100, Eden, CEP 18103-085, e os Srs. Marcio Lopes Muchão , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 19.351.214-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 097.128.228-50; Ismael Luiz da Silva , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 10.636.833, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.013.796-27; Juancarlo Carrillo Belmonte , costarriquenho, casado, engenheiro eletrônico, portador do Registro Nacional Migratório RNM sob o nº B262969-2 CGMIG/DPS/PF e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.829.201-98; e Giacomo Sofia , italiano, casado, engenheiro mecânico, portador do Registro Nacional Migratório RNM sob o nº B2781915 DIREX/EX e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.291.818-22, designados Diretores sem designação especial, todos domiciliados em Sorocaba, Estado de São Paulo, à Av. Pirelli, 1.100, Eden, CEP 18103-085. Os Diretores terão seus mandatos vigentes até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2027, a qual aprovará o Balanço do ano anterior, que se encerra em 31.12.2026. 6.4. Ratificar a composição da Diretoria da companhia, com mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária em 2027, a qual aprovará o Balanço do ano anterior, que se encerra em 31.12.2025, pelo Sr. Emerson Antonio Tonon , brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 17.296.154 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.844.368-75, para o cargo de Diretor Presidente, domiciliado em Sorocaba, Estado de São Paulo, à Av. Pirelli, 1.100, Eden, CEP 18103-085, e os Srs. Marcio Lopes Muchão , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 19.351.214-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 097.128.228-50; Ismael Luiz da Silva , brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 10.636.833, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.013.796-27; Juancarlo Carrillo Belmonte , costarriquenho, casado, engenheiro eletrônico, portador do Registro Nacional Migratório RNM sob o nº B262969-2 CGMIG/DPS/PF e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.829.201-98; e Giacomo Sofia , italiano, casado, engenheiro mecânico, portador do Registro Nacional Migratório RNM sob o nº B2781915 DIREX/EX e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.291.818-22, designados Diretores sem designação especial, todos domiciliados em Sorocaba, Estado de São Paulo, à Av. Pirelli, 1.100, Eden, CEP 18103-085. 6.5. Determinou que, não obstante os termos da Ata de Assembleia Geral de Constituição da Companhia, os Diretores não farão jus a qualquer remuneração, tendo em vista a renúncia expressa dos mesmos, recebida pelos representantes dos acionistas nesta data. 7. Declaração de Desempedimento: Os Diretores, ora reeleitos, declaram para os devidos fins e especialmente para os propósitos do disposto no Artigo 147, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declaração de Desempedimento devidamente arquivada na sede da Companhia. 8. Documentos Arquivados na Sociedade: Publicações das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; Declaração de Desempedimento e Termo de Posse da Diretoria. 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Sorocaba, 30 de julho de 2026. (aa) Presidente: Adriana de Faria Araújo do Valle ; Bruno Vallejo Avila dos Santos , Secretário. (aa) Diretores reeleitos: Emerson Antonio Tonon , Marcio Lopes Muchão , Ismael Luiz da Silva , Juancarlo Carrillo Belmonte e Giacomo Sofia . (aa) Acionistas: Prysmian Cavi e Sistemi S.r.l. – p.p. Alexandre Fernandes de Miranda; Prysmian S.p.A. – p.p. Alexandre Fernandes de Miranda; Draka Comteq B.V. – p.p. Alexandre Fernandes de Miranda; e Draka Holding B.V. – p.p. Alexandre Fernandes de Miranda. Declaro que esta Ata confere com a original lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais. Mesa: Adriana de Faria Araújo do Valle – Presidente; Bruno Vallejo Avila dos Santos – Secretário. Acionistas: Prysmian Cavi e Sistemi S.r.l. , p.p Alexandre Fernandes de Miranda; Draka Comteq B.V. , p.p Alexandre Fernandes de Miranda; Draka Holding B.V. , p.p Alexandre Fernandes de Miranda; Prysmian S.p.A. , p.p Alexandre Fernandes de Miranda. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 305.892/26-5 em 06/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.	

REC Mall Uberlândia S.A.	
CNPJ/MF nº 42.311.873/0001-65 –NIRE 35.300.594.533	
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2026	
1. Data, Hora e Local: Realizada em 25 de agosto de 2026, às 10:30 horas, na sede social da REC Mall Uberlândia S.A. , localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000 (" Companhia "). 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme disposto no Anexo I . 3. Convocação: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (" Lei das Sociedades por Ações "). 4. Mesa: A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Bruno Sampaio Greve, e pelo Secretário, o Sr. Jefferson Tagliapietra. 5. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social julgado excessivo em relação ao objeto social da Companhia, com consequente restituição ao acionista da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; (ii) a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referida nos itens acima; (iii) sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. 6. Deliberações: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: 6.1. Reduzir o capital social da Companhia por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, de R\$ 146.371.411,00 (cento e quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e onze reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.722.060 (oitenta e seis milhões, setecentas e vinte duas mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 57.148.040 (cinquenta e sete milhões, cento e quarenta e oito mil e quarenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal para o valor de até R\$ 71.371.411,00 (setenta e um milhões, trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e onze reais) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 86.722.060 (oitenta e seis milhões, setecentas e setenta e dois mil e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, configurando uma redução de capital de até R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), o qual poderá ser efetuado de maneira diferida com deliberações dos acionistas da Companhia. A referida redução ocorrerá mediante o cancelamento de 57.148.040 (cinquenta e sete milhões, cento e quarenta e oito mil e quarenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, de titularidade do acionista XP Malls Fundo de Investimento Imobiliários – FIL . A redução do capital social da Companhia somente se tornará efetiva após o esgotamento do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 174, caput, da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, os acionistas consignaram que a redução ora deliberada poderá ser ratificada, em nova assembleia geral extraordinária da Companhia, após o esgotamento do prazo de 60 (sessenta) dias acima referenciado, em valor menor ao deliberado nesta ata, conforme a conveniência para os acionistas e as condições da Companhia naquele momento. O Estatuto Social será oportunamente alterado somente após o esgotamento do prazo e nova assembleia geral extraordinária da Companhia para ratificar o valor da redução de capital. 6.2. Considerando a aprovação do item 6.1 acima, autorizar que o valor correspondente à restituição do capital ao acionista XP Malls Fundo de Investimento Imobiliários – FIL , seja efetuado mediante a transferência de ativos e passivos referente a fração ideal de 40% (quarenta por cento) dos imóveis objeto das matrículas nº 215.128, 215.129 e 215.130, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG, atualmente de propriedade da Companhia. 6.3. Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada. 6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para consecução das deliberações tomadas, bem como ratificar todos os atos que eventualmente já tenham sido praticados relacionados às matérias deliberadas acima. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 25 de agosto de 2026. Bruno Sampaio Greve – Presidente; Jefferson Tagliapietra – Secretário.	

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 26/08/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

